



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1432/2018

Protocolo nº 3161/2018

Concorrência Pública nº 20/2018

Contrato nº 011/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 076/2020

3/08/20

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.898.251/0001-75, com sede na Rua Augusto Nunes Corrêa, nº 245, Jardim Terras de Santo Antônio, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, tel.: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329, e-mail: construtorahgb@construtorahgb.com.br, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 2706-5, Conta Corrente nº 105.787-1**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, brasileiro, sócio administrador, nascido aos 26/02/1995, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.032.160-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.549.728-09, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 610, Jardim Mazza, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, tel.: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329, e-mail: guilherme.bueno@construtorahgb.com.br, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

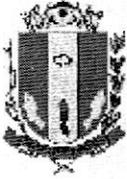
### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços em fls 756/757 e da manifestação da Contratada em fls. 758/762, bem como o parecer jurídico da PGM, fls. 763/764, fica prorrogado o contrato nº 011/2019 por mais **07 (sete) meses**, a contar de **01 de março de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

166 3-20 90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

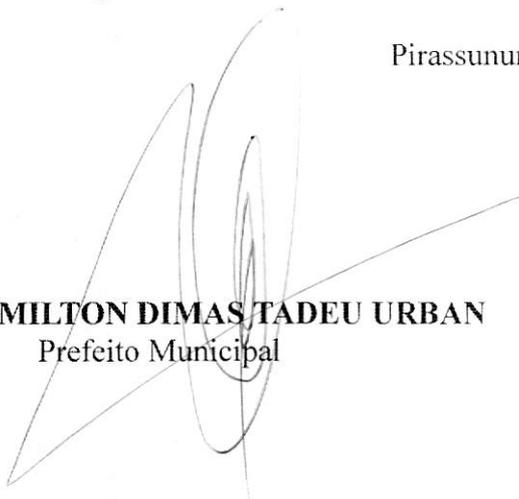
Procuradoria Geral do Município

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 13 de MARÇO de 2020.

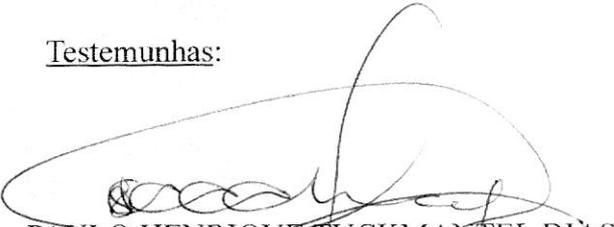


**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



**CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP**  
CNPJ nº 16.898.251/0001-75

Testemunhas:



**PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS**  
RG nº 9.486.634-X - SSP/SP



**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

767  
98

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1432/2018

Protocolo nº 3161/2018

Concorrência Pública nº 20/2018

Contrato nº 011/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 076/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga.

**Contratada:** CONSTRUTORA HGB LTDA. EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 13 de MARÇO de 2020.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

767  
Centro  
92

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1432/2018

Protocolo nº 3161/2018

Concorrência Pública nº 20/2018

Contrato nº 011/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 076/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: CONSTRUTORA HGB LTDA. EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinnotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 13 de MARÇO de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

168  
g

## CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.  
RG: 9.533.410-5-SSP/SP  
CPF: 387.881.019-91  
Data de Nascimento: 19/11/1957  
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665  
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP  
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br  
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA:

Nome e cargo: GUILHERME HENRIQUE BUENO - sócio administrador  
RG nº 40.032.160-9  
CPF: 415.549.728-09  
Data de nascimento: 26/02/1995  
Telefone: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329  
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 610, Jardim Mazza, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000.  
E-mail institucional: construtorahgb@construtorahgb.com.br  
E-mail pessoal: guilherme.bueno@construtorahgb.com.br

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

768  
Juni  
20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP.

**CNPJ Nº:** 16.898.251/0001-75

**REQUISIÇÃO Nº** 1432/2018.

**PROTOCOLO ADM. Nº** 3161/2018.

**CONTRATO Nº:** 011/2019.

**TERMO ADITIVO Nº** 076/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.

**VALOR:** R\$ 2.217.450,93 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 13 de MARÇO de 2020.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal